



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 05 de julho de 2022.

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito de São Borja, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, ANULAR o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Eletrônico n ° 33/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção e conservação dos parques, pátios e jardins das Escolas Municipais e unidades da Secretaria Municipal de Saúde. A anulação justifica-se em razão da divergência entre o critério de julgamento que conta no edital de “Menor Preço Global”, com o constante no Portal de Compras Públicas “Menor Preço por Item”.

ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito de São Borja